DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

ATA DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTE AO EDITAL N. 02/2023 - AUDIOVISUAL

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, nomeados pela Portaria SARH n. 142 de 22 de novembro de 2023, com o objetivo de analisar os recursos interpostos após publicação dos resultados referente ao Edital de Chamada pública n. 02/2023 – Audiovisual.

Após publicação dos habilitados, abriu-se o período de interposição dos recursos, encerrado em 21 de dezembro. Foi protocolado um pedido de recurso pelo proponente do projeto "Documento, Hno, Histórias e costumes de Rio das Pedras", representado pelo Sr. Elizeu Gois. Em sua defesa, pede revisão do resultado de habilitação visto que, em sua opinião, embasada por pesquisas e publicações de caráter jurídico, "membros do poder legislativo, executivo e demais órgãos, são aqueles que assumem **cargos eletivos**". Ressalta-se, também, que é um servidor temporário da Casa de Leis do município de Rio das Pedras.

Sendo assim, após consulta aos departamentos internos do município, bem como de publicações e artigos jurídicos, esta comissão, levando em consideração a defesa apresentada e o notório reconhecimento artístico do proponente, decide **HABILITAR** o projeto acima mencionado. Contudo, faz-se uma ressalva. A planilha orçamentária proposta soma-se a importância de R$ 22.325,00, ultrapassando o limite disponibilizado no edital. Assim, o proponente fica habilitado a receber os recursos da Lei Paulo Gustavo no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Vale ressaltar também, que o número de inscritos na categoria "Curta Metragem – 30 minutos" foi superior ao limite disponibilizado no edital. No entanto, como não houve projetos inscritos em outras categorias, esta comissão entende que é passível de aprovação e contemplação de todos os inscritos.

Com a nova habilitação, o saldo remanescente para futuros editais é de R$ 23.453,09 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e nove centavos.

Portanto, após o recurso, os habilitados e selecionados são:

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

ITEM	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
PROJETOS RESERVADOS PARA AS COTAS PREVISTAS NO EDITAL				
01	Jovens na Tela	Capacitação	93,00	HABILITADO
02	Rios e Riachos: Economia Criativa na cidade	Curta Metragem - 30 minutos	92,00	HABILITADO
03	Rio das Pedras e sua constante evolução	Curta Metragem - 15 minutos	66,00	HABILITADO
PROJETOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA				
04	Sob as estrelas de Eliane Vidal	Videoclipe	87,00	HABILITADO
05	A Jornada Musical da Banda Antenor Cortellazzi	Curta Metragem - 30 minutos	83,00	HABILITADO
06	Retratando a História Banda Antenor Cortellazzi	Fotografia	79,00	HABILITADO
07	Tributo ao Trio Rio das Pedras	Curta Metragem - 30 minutos	78,00	HABILITADO
08	Cinema nos Bairros	Cinema de Rua	79,00	HABILITADO
09	Projeto Icosa	Curta Metragem - 15 minutos	77,00	HABILITADO
10	Linda Menina	Videoclipe	71,00	HABILITADO
11	Documento, Hino, Histórias e costumes de Rio das Pedras	Curta Metragem - 30 minutos	70,00	HABILITADO
12	Liberte sua Mente - Reggae Vibes	Videoclipe	70,00	HABILITADO
13	Teatro Paixão de Cristo	Desenvolvimento de Roteiro	-	INABILITADO

Sem mais a ser discutido, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, nomeados pela Portaria SARH n. 142 de 22 de novembro de 2023, encerra a presente ata.

Rio das Pedras, 22 de dezembro de 2023.

Assinam esta ATA, os respectivos membros da Comissão:

José Ferreira.

Laércio Angelo Rossi.

Claudio Roberto Teodoro.

Dayane Dadam.

Andrea Teles de Almeida Bigaram.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

ITEM	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
PROJETOS RESERVADOS PARA AS COTAS PREVISTAS NO EDITAL				
01	Jovens na Tela	Capacitação	93,00	HABILITADO
02	Rios e Riachos: Economia Criativa na cidade	Curta Metragem - 30 minutos	92,00	HABILITADO
03	Rio das Pedras e sua constante evolução	Curta Metragem - 15 minutos	66,00	HABILITADO
PROJETOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA				
04	Sob as estrelas de Eliane Vidal	Videoclipe	87,00	HABILITADO
05	A Jornada Musical da Banda Antenor Cortellazzi	Curta Metragem - 30 minutos	83,00	HABILITADO
06	Retratando a História Banda Antenor Cortellazzi	Fotografia	79,00	HABILITADO
07	Tributo ao Trio Rio das Pedras	Curta Metragem - 30 minutos	78,00	HABILITADO
08	Cinema nos Bairros	Cinema de Rua	79,00	HABILITADO
09	Projeto Icosa	Curta Metragem - 15 minutos	77,00	HABILITADO
10	Linda Menina	Videoclipe	71,00	HABILITADO
11	Documento, Hino, Histórias e costumes de Rio das Pedras	Curta Metragem - 30 minutos	70,00	HABILITADO
12	Liberte sua Mente - Reggae Vibes	Videoclipe	70,00	HABILITADO
13	Teatro Paixão de Cristo	Desenvolvimento de Roteiro	-	INABILITADO

Sem mais a ser discutido, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, nomeados pela Portaria SARH n. 142 de 22 de novembro de 2023, encerra a presente ata.

Rio das Pedras, 22 de dezembro de 2023.

Assinam esta ATA, os respectivos membros da Comissão:

José Ferreira.

Laércio Angelo Rossi.

Claudio Roberto Teodoro.

Dayane Dadam.

Andrea Teles de Almeida Bigaram.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

ATA DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTE AO EDITAL N. 02/2023 - AUDIOVISUAL

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, nomeados pela Portaria SARH n. 142 de 22 de novembro de 2023, com o objetivo de analisar os recursos interpostos após publicação dos resultados referente ao Edital de Chamada pública n. 02/2023 – Audiovisual.

Após publicação dos habilitados, abriu-se o período de interposição dos recursos, encerrado em 21 de dezembro. Foi protocolado um pedido de recurso pelo proponente do projeto "Documento, Hino, Histórias e costumes de Rio das Pedras", representado pelo Sr. Elizeu Gois. Em sua defesa pede revisão do resultado de habilitação visto que, em sua opinião, embasada por pesquisas e publicações de caráter jurídico, "membros do poder legislativo, executivo e demais órgãos, são aqueles que assumem cargos eletivos". Ressalta-se, também, que é um servidor temporário da Casa de Leis do município de Rio das Pedras.

Sendo assim, após consulta aos departamentos internos do município, bem como de publicações e artigos jurídicos, esta comissão, levando em consideração a defesa apresentada e o notório reconhecimento artístico do proponente, decide HABILITAR o projeto acima mencionado. Contudo, faz-se uma ressalva. A planilha orçamentária proposta soma-se a importância de R$ 22.325,00, ultrapassando o limite disponibilizado no edital. Assim, o proponente fica habilitado a receber os recursos da Lei Paulo Gustavo no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Vale ressaltar também, que o número de inscritos na categoria "Curta Metragem – 30 minutos" foi superior ao limite disponibilizado no edital. No entanto, como não houve projetos inscritos em outras categorias, esta comissão entende que é passível de aprovação e contemplação de todos os inscritos.

Com a nova habilitação, o saldo remanescente para futuros editais é de R$ 23.453,09 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e nove centavos.

Portanto, após o recurso, os habilitados e selecionados são: